



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1082/2025

Concede **45 dias** de Licença por Acidente de Trabalho ao(a) servidor(a) municipal **Mara Gilvane dos Santos da Silva**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **45 (quarenta e cinco)** dias de Licença por Acidente de Trabalho ao(a) servidor(a) municipal **Mara Gilvane dos Santos da Silva, 35408, Técnico em Enfermagem(efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 213 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **18/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 23 de abril de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC